



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 7, 17 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da [Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007](#), que, no âmbito deste Tribunal, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes(as) de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 5º da norma supracitada; e

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa n. 84, de 11 de julho de 2025](#), publicada em 15 de julho de 2025, que autorizou o processamento do pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes Substitutos Cíntia Barbosa Vianna Peixoto e Caio César Soares Godinho, pertencentes aos quadros da 3ª e 1ª Regiões, respectivamente,

CIENTIFICA os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados de que poderão, observada a antiguidade, apresentar impugnação à permuta em tela ou exercer o direito de preferência, no prazo de 8 (oito) dias, contados após a publicação deste ato.

CIENTIFICA, por fim, que, transcorrido o prazo acima, o referido pedido de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência